



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.473, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a formação do Conselho Municipal da Assistência Social, conforme eleição realizada na IX Conferência Municipal da Assistência Social”.

O Prefeito Municipal de Lambari - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XXVIII do artigo 129 e alínea ‘b’ do inciso I do artigo 152, todos da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade em regulamentar o que foi determinado na IX Conferência Municipal da Assistência Social deste Município, realizada no dia 27 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica eleito o Conselho Municipal da Assistência Social, o qual foi aprovado na data do dia 27 de julho de 2013 na IX Conferência Municipal da Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos, composto pelas seguintes entidades e pessoas:

DO GOVERNO MUNICIPAL:

1- Secretaria da Assistência Social:

Titular: Basílio Antônio de Carvalho

Suplente: Ana Márcia Malaquias

2 – Secretaria da Saúde:

Titular: Francisco dos Reis Borges

Suplente: Iraci Martins Gonelli

3- Secretaria de Educação:

Titular: Renata de Assis Borges

Suplente: Maria José Brandão Gregatti

4 – Divisão Administrativa:

Titular: Antônio Jurandir Lourenço

Suplente: Adriana Soares Ribeiro

5 – Divisão da Fazenda:

Titular: Luiz Henrique Paiva de Sá

Suplente: Tiago Vinicius Ribeiro dos Santos



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Da Sociedade Civil:

1 – Pastoral da Criança:

Titular: João Marque Evangelista
Suplente: Aline Aparecida de Souza

2 – SOS :

Titular: Maria Quitéria Nunes Brito
Suplente: Milburges Costa Prado

3 – APAE:

Titular: Viviane Regiane da Silva Lino
Suplente: Regina Célia Nogueira

4- AMAVALE:

Titular: Silvino Pereira Ribeiro
Suplente: Maria Aparecida Ribeiro

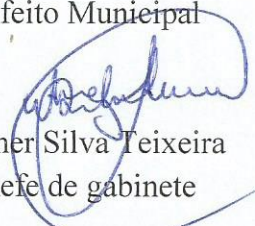
5- FUNTEM:

Titular: Carlos Alberto Silva
Suplente: Regina Célia da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 24 de outubro de 2013.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de gabinete